



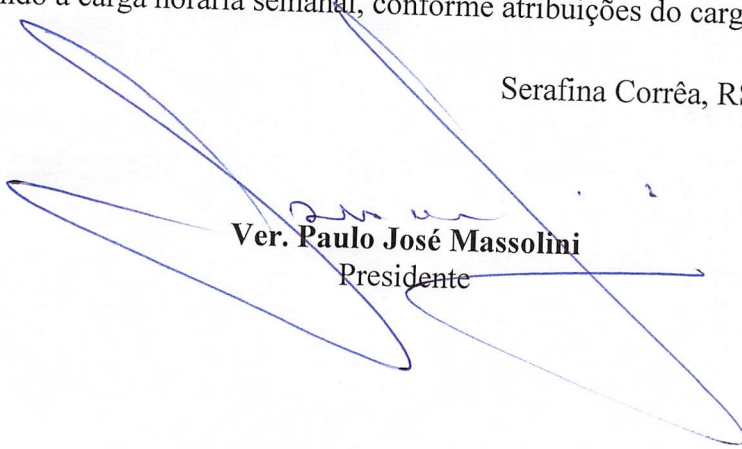
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 7, de 7 de março de 2016

Concede Horário Especial à Servidora Pública
no Cargo de Recepcionista da Câmara
Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2248/2006, atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 55, de 7 de março de 2016, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL** à Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista, estudante do curso de Pós-Graduação do curso de Psicopedagogia Institucional Clínica. A carga horária será compensada durante a semana, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Serafina Corrêa, RS, 7 de março de 2016.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/03/2016.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária da Mesa Diretora